



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6623

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.595,00 (Sessenta Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 14 00	174	2.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 3 90 39 00	274	6.995,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 39 00	506	40.000,00
02 11 01 20 602 0004 2092	3 3 90 30 00	606	600,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	670	11.000,00
Total:			60.595,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 30 00	205	1.100,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 48 00	210	900,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 92 00	249	1.999,00
02 07 01 04 122 0003 2101	3 3 90 39 00	251	999,00
02 07 01 04 122 0003 2110	3 3 90 39 00	253	999,00
02 07 01 15 122 0021 3030	3 3 90 30 00	267	999,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 3 90 30 00	273	1.999,00
02 11 01 20 602 0004 2092	3 3 90 32 00	607	600,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	682	11.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 30 00	887	20.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	888	20.000,00
Total:			60.595,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Julho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário
Municipal de Governo